

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. OBJECTO

A prestação de serviços consistirá na *Análise Exploratória para a Viabilidade de implantação de um BRT em Matosinhos*, nos termos constantes no presente documento.

2. CONSIDERAÇÕES

A preocupação com a sustentabilidade das atividades humanas, concorrendo para ultrapassar o desafio das alterações climáticas, justifica um conjunto de acordos vertidos na legislação nacional e que presidem à orientação das políticas públicas. Neste âmbito a descarbonização do setor da mobilidade e transportes constitui um dos eixos centrais na atuação com vista a alcançar a neutralidade carbónica. A aposta no transporte público e na mobilidade elétrica constituem os dois principais eixos de atuação ao nível da mobilidade urbana e do transporte de passageiros.

Esta premissa está bem espelhada no Plano de Mobilidade e Transportes, instrumento de execução que acompanha o PDM, através da proposta de equilíbrio dos modos de transporte, e da prioridade do transporte público nas centralidades na rapidez de acesso aos centros, para que possa ser concorrencial ao transporte individual.

3. OBJETIVOS

O Município de Matosinhos pretende, através desta aquisição de serviços, atingir os seguintes objetivos:

- 3.1 - Avaliar e preparar a implementação de BRT em Matosinhos;
- 3.2 - Equilibrar os modos de transportes na área urbana densa de Matosinhos, com predominância do Transporte público, para que se possa constituir como alternativa viável ao transporte individual, especialmente o automóvel.

3.3 - Potenciar a inclusão e densificação do território de Matosinhos na disposição policêntrica da grande conurbação do Porto.

4.CONTEÚDO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

4.1 -A prestação de serviços deverá cobrir o seguinte ciclo de atividades:

4.1.1 - Desenvolver uma análise exploratória de um serviço de BRT particularmente ao nível da viabilidade da implantação, mas também do potencial de transformação do sistema de mobilidade existente.

4.1.2 - Envolver, durante a fase de conceção e divulgação do projeto, os principais *stakeholders* da implementação de BRT em Matosinhos, para que se possam constituir como fontes de informação pertinentes.

4.1.3 - Compatibilizar a implementação do BRT com outros modos de transporte tendo em consideração o Plano de Mobilidade e Transportes de Matosinhos.

5.CONDIÇÕES

5.1- A presente prestação de serviços terá uma duração de 12 meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

5.2- No âmbito deste trabalho deverá ser realizada a realização de uma apresentação e a entrega de três relatórios:

5.2.1 – Apresentação do projeto e Relatório 1, respeitante à análise da viabilidade da implantação;

5.2.2 - Relatório 2, respeitante à integração no sistema de mobilidade;

5.2.3 - Relatório Final, respeitante ao processo de divulgação do projeto junto do *stakeholders* relevantes.

5.3 - A presente prestação de serviços deverá também:

5.3.1 - Disponibilizar os recursos necessários para prestar os serviços na presente definição de trabalho, de acordo com os termos e condições nestes definidos;

5.3.2 - Alcançar os objetivos e resultados do projeto em tempo, qualidade e custo.

5.3.3 - Tratar com confidencialidade toda a informação partilhada.

5.4 A CM Matosinhos terá como encargo:

5.4.1 – Disponibilização da cartografia dos eixos em análise, em formato shapefile, e numa área envolvente de cerca de 1 000 metros;

5.4.2 – Disponibilização de um interlocutor, disponível nas datas requeridas de acordo com a planificação do projeto;

5.4.3 – Garantir a cedência de toda a informação necessária em tempo útil;

5.4.4 – Promoção do contato e auxiliar na recolha de informação junto dos agentes locais.

**JOÃO MIGUEL PINTO RIBEIRO
QUINTÃO**

Assinado de forma digital por JOÃO MIGUEL
PINTO RIBEIRO QUINTÃO
Dados: 2021.12.07 12:22:44 Z